



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

1. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre/RS, conforme proposta nº 11239280000124001, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar e, se necessário, com contrapartida de recursos próprios do Município.

2. JUSTIFICATIVA: A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre/RS é necessária para a estruturação, modernização e qualificação da unidade, proporcionando melhores condições para a prestação dos serviços de saúde à população. Os itens a serem adquiridos são destinados a complementar e aprimorar a estrutura física e operacional da Unidade Básica de Saúde, possibilitando a adequada realização de procedimentos, avaliações, atendimentos, acompanhamento e assistência aos usuários, de acordo com as necessidades dos serviços prestados pela unidade. A disponibilização de equipamentos e materiais permanentes adequados contribui para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde, para maior segurança e eficiência na execução dos atendimentos e para o fortalecimento da capacidade de atendimento da atenção básica. A contratação será realizada com recursos provenientes da Emenda Parlamentar, conforme proposta nº 11239280000124001, e, se necessário, com contrapartida de recursos próprios do Município, visando à aplicação adequada dos recursos públicos e ao atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e adequada ao interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura da unidade e para a oferta de serviços de saúde mais eficientes, seguros e de melhor qualidade à população de Vista Alegre/RS.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: O Município de Vista Alegre/RS ainda não elaborou o Plano Anual de Contratações referente ao exercício de 2026, ressalta-se, contudo, que o referido instrumento se encontra em vias de elaboração, visando à adequada organização e planejamento das futuras contratações públicas, em observância às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a)** A presente contratação possui natureza de bens comuns, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de qualidade e desempenho do objeto podem ser definidos de forma objetiva no edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- b)** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, com critério de julgamento pelo menor preço por item, conforme disposto nos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c)** Os interessados deverão comprovar que exercem atividade compatível com o objeto da licitação, além de apresentar toda a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, técnica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme estabelecido nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

CNPJ: 92.403.583/0001-10



d) O objeto desta contratação, não se enquadra como bem ou serviço de luxo, nos termos do Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

a) O fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes deverá ocorrer em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo de contratação, sendo vedada a entrega de produtos usados, recondicionados ou em desacordo com o objeto contratado.

b) Os equipamentos e materiais permanentes deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento, devidamente acondicionados em suas embalagens originais, acompanhados dos respectivos manuais de operação, certificados de garantia e demais documentos exigidos pelo fabricante, quando aplicáveis.

c) A entrega do objeto deverá ser realizada no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente emitido pela Administração.

d) Os equipamentos deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Sadi Ottobelli**, localizada na esquina da **Rua Rita Crestanello com a Avenida Padre Abílio, nº 881, Bairro Centro, Município de Vista Alegre/RS**, em horário de expediente, previamente ajustado com o setor responsável.

e) Todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros custos necessários à perfeita execução do objeto, correrão exclusivamente por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

f) Os equipamentos que, por sua natureza, demandarem **montagem, instalação, configuração ou colocação em funcionamento** deverão ser entregues devidamente montados e instalados pela contratada, sem qualquer custo adicional para a Administração. A montagem e/ou instalação deverá ser realizada por profissionais qualificados, observadas as recomendações do fabricante e as normas técnicas aplicáveis, sendo de inteira responsabilidade da contratada o fornecimento de toda a mão de obra, ferramentas, materiais e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

g) O recebimento dos equipamentos e materiais permanentes será realizado provisoriamente para conferência das quantidades e especificações e, posteriormente, de forma definitiva, após a verificação da conformidade com as exigências contratuais, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pela qualidade dos bens fornecidos.

h) Constatada qualquer desconformidade, defeito, avaria ou divergência em relação às especificações exigidas, a contratada deverá promover, às suas expensas, a substituição ou correção do objeto no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da notificação da Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

i) A contratada será responsável pela garantia dos equipamentos fornecidos, nos termos da garantia legal e da garantia oferecida pelo fabricante, comprometendo-se a prestar assistência técnica, quando aplicável, e a substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação durante o período de garantia, observadas as condições previstas na contratação.

CNPJ: 92.403.583/0001-10



j) O fornecimento será considerado concluído somente após o recebimento definitivo dos equipamentos pela Administração, mediante atesto do servidor responsável, desde que atendidas todas as exigências técnicas, qualitativas e quantitativas previstas para a contratação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Os quantitativos estimados para a contratação pretendida é o correspondente com a tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição
1.	01	Un	Bisturi totalmente micro processado com 6 funções: corte puro, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar. Limitador de frequência incorporado para corte de tecido adiposo com ajuste de potência por teclas blindadas à prova de líquidos no painel frontal. Ventilação natural por convecção e comando por caneta manual ou por pedal.
2.	01	Un	Eletrocardiógrafo com 12 canais e apresentação de ECG em papel milimetrado. Apresentação dos 12 canais em única folha, com derivações de DI a V6, identificação de data e hora do exame. Tela de LCD Colorida de no mínimo 5,5” e no máximo 7.0”. Display que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos. Capacidade de gravar e rever os últimos 120s das formas de onda das 12 derivações ECG. Armazenamento mínimo de 200 exames. Capacidade incorporada para exportação de exames para computador, através de porta USB ou cartão de memória e sistema de proteção contra descarga do desfibrilador. Com 02 conexões USB, 01 conexão RS232 e 01 conexão de rede.
3.	10	Un	Estetoscópio adulto de material de silicone e metal com dimensões de 25C x 12L centímetros.
4.	2	Un	Estetoscópio infantil na cor rosa/azul com hastes em alumínio com acabamento escovado. Acompanha 7 animais, adaptáveis ao estetoscópio, diafragma sintonizável capta sons de altas e baixas frequência e com tecnologia de Nano silicone.
5.	4	Un	Escada clínica de 2 degraus em inox, piso em MDF com antiderrapante, pés com ponteiros de borracha.
6.	2	Un	Oxímetro de pulso portátil com LCD colorido e onda pletismográfica UT-100 MD, visor colorido de alta resolução, com indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência. Pesando no máximo 260 gramas, com baterias e sensor. Com memória interna que permite armazenar 120 horas de dados de tendências, alimentação bivolt automático, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 20 horas e carregador

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VISTA ALEGRE - RS



			integrado ao equipamento, aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Com pulsação de 30-250bpm e precisão de ± 2 bpm.
7.	2	Un	Detector Fetal digital portátil, display LCD Colorido com no mínimo de 2.4, Faixa de Medição de 30 a 240BPM, Alimentação 9V x 200 MAH Bateria ou Pilha recarregável, Grau de Proteção sonda IPX7, Ciclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz $\pm 10\%$, Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm, Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm, Alarme de bradicardia e taquicardia, digital de 9 níveis (1 - 9) e controle de tonalidade digital: 10 níveis, Alojamento para transdutor na lateral do aparelho, Saída para fone de ouvido ou gravador de som, Potencia ultrassônica: 5mh/cm ² , Potência máxima de consumo 2VA, Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS, Quatro modos de funcionamento, Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital, Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v), Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção, Compartimento para a bateria localizado na traseira, Dimensões (L.P.A) 217x250x100mm e com potência mínima de 32 VA/ 15W, Peso líquido: 320 g.
8.	3	Un	Ar condicionado, com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, com operação cool, dry, hest, fan e feel com tensão de 220v e potência mínima 1000w. Frequência: 60 HZ, Modelo: Split Inverter. Filtro De Ar Lavável e classificação energética classe A.
9.	2	Un	Autoclave flex com capacidade de 75 litros e potência de 2000 W. Tensão bivolt de 110/220V. Temperatura Esterilização: Entre 121°C até 134°C. Temperatura de Secagem: Exposição até 135°C. Câmara: Aço Inoxidável AISI 304 com opcional Aço Inoxidável AISI 316. Controlador: Micro processado. Fecho: Triplo estágio com fuso e rolamento de esferas om pistas temperadas e guarnição de silicone vulcanizado.
10.	10	Un	Cadeira de rodas adulto tipo padrão confeccionada em alumínio ou aço carbono, dobrável, braços escamoteáveis; encosto padrão e acento em nylon, com almofada em espuma de alta densidade e velcro para fixação, freio bilateral, apoios removíveis e eleváveis para os pés e pernas, suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar, com cinto pélvico, protetor lateral de roupa e tolerância de peso mínimo de 100kg;
11.	02	Un	Cilindro de gases medicinais com capacidade de 10 litros, diâmetro de externo de 165 mm, comprimento de 625mm, peso (desabastecido) 13,5kg e pressão de serviço 150 BAR.

CNPJ: 92.403.583/0001-10

(55) 3730-1020
(55) 3730-1050

Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

prefeitura@pmvistaalegre.com.br



12.	05	Un	Desfibrilador externo automático com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, com alarmes sonoros, visuais e de bateria fraca. Indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca, com alimentação de 110/220 volts e bateria de Lithium, com entrada USB e pás descartáveis. Display de cristal líquido colorido de 4,3.
13.	01	Un	Estante para consultório tipo prateleira, com 06 prateleiras e tipo de acabamento de cor branca, com dimensões de 30P x 71L x 204A centímetros.
14.	03	Un	Mesa de escritório em L com 2 gavetas e 3 portas com puxadores em alumínio de material MDF com altura de 74cm, largura do gaveteiro de 1,57m, profundidade do espaço com as portas de 36cm, peso do produto de 50Kg e peso máximo que suporta de até 35Kg.
15.	03	Un	Seladora hospitalar automática de grau cirúrgico com alarme para temperatura, possuir impressora ou datador incorporada e ser para bancada, com alarme para temperatura; Controle de temperatura de selagem, faixas de 0°C a 220°C, com botão de emergência, voltagem de 110V/220V, 50/60 Hz e certificado de aprovação pelo INMETRO.

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Considerando a necessidade de estruturação e modernização da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre/RS, foram consideradas as alternativas disponíveis para atendimento da demanda da Administração, observando-se as características dos equipamentos e materiais permanentes pretendidos, sua finalidade e a necessidade de disponibilidade contínua para utilização pelos serviços de saúde. a) Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes: consiste na aquisição dos bens por meio de procedimento licitatório, permitindo que o Município passe a dispor dos equipamentos de forma permanente, atendendo às necessidades da Unidade Básica de Saúde e possibilitando sua utilização durante toda a vida útil dos bens. Essa alternativa apresenta-se adequada à natureza da demanda, especialmente por se tratar de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação da unidade. b) Locação dos equipamentos: consiste na contratação dos equipamentos mediante pagamento periódico pelo período de utilização. Embora seja uma alternativa existente para determinados equipamentos, não se mostra, em princípio, a solução mais adequada para a presente contratação, considerando que a demanda envolve bens permanentes destinados à estruturação da Unidade Básica de Saúde, cuja utilização é de caráter continuado e para os quais se pretende a incorporação dos bens ao patrimônio do Município. Além disso, a locação poderá representar custos recorrentes ao longo do tempo, sem a incorporação dos bens ao patrimônio público. c) Manutenção ou aproveitamento dos equipamentos já disponíveis: a utilização ou manutenção de equipamentos existentes poderia atender parcialmente à demanda, caso houvesse disponibilidade suficiente e os equipamentos existentes apresentassem condições adequadas de uso. Entretanto, a demanda apresentada contempla a aquisição de novos equipamentos e materiais permanentes para complementar e modernizar a estrutura da Unidade Básica de Saúde, de modo que essa alternativa, isoladamente, não atende integralmente à necessidade identificada. d) Aquisição por meio de

CNPJ: 92.403.583/0001-10



licitação, com parcelamento por item: considerando a diversidade dos equipamentos e materiais permanentes pretendidos, a contratação por itens possibilita que cada bem seja disputado individualmente, ampliando a participação de fornecedores especializados e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. A adoção do julgamento pelo menor preço por item mostra-se compatível com a natureza dos objetos, desde que tecnicamente viável e economicamente vantajosa. Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes por meio de licitação, com julgamento pelo menor preço por item, apresenta-se como a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração, considerando a natureza permanente dos bens, a necessidade de disponibilização dos equipamentos para utilização pela Unidade Básica de Saúde e a possibilidade de competição entre fornecedores. A solução escolhida também permite que a Administração estabeleça previamente as especificações mínimas de cada item, assegurando que os bens adquiridos atendam às necessidades da unidade, sem prejuízo da competitividade do procedimento licitatório.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: A estimativa do valor da presente contratação é de valor total de **R\$ 176.420,00 (Cento e Setenta e Seis Mil com Quatrocentos e Vinte Reais)**, conforme proposta nº 11239280000124001 tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1.	01	Un	Bisturi totalmente micro processado com 6 funções: corte puro, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar. Limitador de frequência incorporado para corte de tecido adiposo com ajuste de potência por teclas blindadas à prova de líquidos no painel frontal. Ventilação natural por convecção e comando por caneta manual ou por pedal.	R\$ 11.909,00	R\$ 11.909,00
2.	01	Un	Eletrocardiógrafo com 12 canais e apresentação de ECG em papel milimetrado. Apresentação dos 12 canais em única folha, com derivações de DI a V6, identificação de data e hora do exame. Tela de LCD Colorida de no mínimo 5,5" e no máximo 7.0". Display que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos. Capacidade de gravar e rever os últimos 120s das formas de onda das 12 derivações ECG. Armazenamento mínimo de 200 exames. Capacidade incorporada para exportação de exames para computador, através de porta USB ou cartão de memória e sistema de proteção contra descarga do desfibrilador. Com 02	R\$ 17.430,00	R\$ 17.430,00

CNPJ: 92.403.583/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VISTA ALEGRE - RS



			conexões USB, 01 conexão RS232 e 01 conexão de rede.		
3.	10	Un	Estetoscópio adulto de material de silicone e metal com dimensões de 25C x 12L centímetros.	R\$ 382,00	R\$ 3.820,00
4.	2	Un	Estetoscópio infantil na cor rosa/azul com hastes em alumínio com acabamento escovado. Acompanha 7 animais, adaptáveis ao estetoscópio, diafragma sintonizável capta sons de altas e baixas frequência e com tecnologia de Nano silicone.	R\$ 348,00	R\$ 696,00
5.	4	Un	Escada clínica de 2 degraus em inox, piso em MDF com antiderrapante, pés com ponteiros de borracha.	R\$ 364,00	R\$ 1.456,00
6.	2	Un	Oxímetro de pulso portátil com LCD colorido e onda pletismográfica UT-100 MD, visor colorido de alta resolução, com indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência. Pesando no máximo 260 gramas, com baterias e sensor. Com memória interna que permite armazenar 120 horas de dados de tendências, alimentação bivolt automático, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 20 horas e carregador integrado ao equipamento, aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Com pulsação de 30-250bpm e precisão de ± 2 bpm.	R\$ 4.913,00	R\$ 9.826,00
7.	2	Un	Detector Fetal digital portátil, display LCD Colorido com no mínimo de 2.4, Faixa de Medição de 30 a 240BPM, Alimentação 9V x 200 MAH Bateria ou Pilha recarregável, Grau de Proteção sonda IPX7, Ciclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz $\pm 10\%$, Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm, Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm, Alarme de bradicardia e taquicardia, digital de 9 níveis (1 - 9) e controle de tonalidade digital: 10 níveis, Alojamento para transdutor na lateral do aparelho, Saída para	R\$ 2.232,00	R\$ 4.464,00

CNPJ: 92.403.583/0001-10

(55) 3730-1020
(55) 3730-1050

Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

prefeitura@pmvistaalegre.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VISTA ALEGRE - RS



			fone de ouvido ou gravador de som, Potencia ultrassônica: 5mh/cm², Potência máxima de consumo 2VA, Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS, Quatro modos de funcionamento, Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital, Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v), Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção, Compartimento para a bateria localizado na traseira, Dimensões (L.P.A) 217x250x100mm e com potência mínima de 32 VA/ 15W, Peso líquido: 320 g.		
8.	3	Un	Ar condicionado, com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, com operação cool, dry, hest, fan e feel com tensão de 220v e potência mínima 1000w. Frequência: 60 HZ, Modelo: Split Inverter. Filtro De Ar Lavável e classificação energética classe A.	R\$ 1.972,00	R\$ 5.916,00
9.	2	Un	Autoclave flex com capacidade de 75 litros e potência de 2000 W. Tensão bivolt de 110/220V. Temperatura Esterilização: Entre 121°C até 134°C. Temperatura de Secagem: Exposição até 135°C. Câmara: Aço Inoxidável AISI 304 com opcional Aço Inoxidável AISI 316. Controlador: Micro processado. Fecho: Triplo estágio com fuso e rolamento de esferas om pistas temperadas e guarnição de silicone vulcanizado.	R\$ 27.787,00	R\$ 55.574,00
10.	10	Un	Cadeira de rodas adulto tipo padrão confeccionada em alumínio ou aço carbono, dobrável, braços escamoteáveis; encosto padrão e acento em nylon, com almofada em espuma de alta densidade e velcro para fixação, freio bilateral, apoios removíveis e eleváveis para os pés e pernas, suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar, com cinto pélvico, protetor lateral de roupa e tolerância de peso mínimo de 100kg;	R\$ 1.378,00	R\$ 13.780,00

CNPJ: 92.403.583/0001-10

(55) 3730-1020
(55) 3730-1050

Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

prefeitura@pmvistaalegre.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VISTA ALEGRE - RS



11.	02	Un	Cilindro de gases medicinais com capacidade de 10 litros, diâmetro de externo de 165 mm, comprimento de 625mm, peso (desabastecido) 13,5kg e pressão de serviço 150 BAR.	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
12.	05	Un	Desfibrilador externo automático com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, com alarmes sonoros, visuais e de bateria fraca. Indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca, com alimentação de 110/220 volts e bateria de Lithium, com entrada USB e pás descartáveis. Display de cristal líquido colorido de 4,3.	R\$ 8.826,00	R\$ 44.130,00
13.	01	Un	Estante para consultório tipo prateleira, com 06 prateleiras e tipo de acabamento de cor branca, com dimensões de 30P x 71L x 204A centímetros.	R\$ 278,00	R\$ 278,00
14.	03	Un	Mesa de escritório em L com 2 gavetas e 3 portas com puxadores em alumínio de material MDF com altura de 74cm, largura do gaveteiro de 1,57m, profundidade do espaço com as portas de 36cm, peso do produto de 50Kg e peso máximo que suporta de até 35Kg.	R\$ 737,00	R\$ 2.211,00
15.	03	Un	Seladora hospitalar automática de grau cirúrgico com alarme para temperatura, possuir impressora ou datador incorporada e ser para bancada, com alarme para temperatura; Controle de temperatura de selagem, faixas de 0°C a 220°C, com botão de emergência, voltagem de 110V/220V, 50/60 Hz e certificado de aprovação pelo INMETRO.	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução consiste na aquisição, por meio de Pregão Eletrônico, de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação e modernização da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre/RS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. A aquisição dos bens permitirá complementar a estrutura da unidade e proporcionar melhores condições para a realização dos atendimentos e serviços de saúde, contribuindo para maior eficiência, segurança e qualidade na assistência prestada à população.

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento deve ser adotado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração. Considerando a diversidade dos equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos, mostra-se tecnicamente viável o parcelamento da contratação, permitindo a participação de maior número de fornecedores e ampliando a competitividade do certame. Dessa forma, a contratação por itens favorece a obtenção de propostas mais vantajosas e atende ao interesse público.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a contratação, pretende-se estruturar e modernizar a Unidade Básica de Saúde, disponibilizando equipamentos e materiais permanentes adequados para a realização dos atendimentos e serviços de saúde. Busca-se, ainda, melhorar as condições de trabalho dos profissionais, ampliar a eficiência e a segurança dos atendimentos e proporcionar maior qualidade na assistência prestada à população, mediante a aplicação adequada e econômica dos recursos públicos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado servidor responsável para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, cabendo a este a verificação da conformidade dos produtos fornecidos com as especificações estabelecidas, bem como a adoção das medidas necessárias para saneamento de eventuais irregularidades.

12.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram localizadas contratações correlatas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: A aquisição poderá gerar resíduos decorrentes das embalagens e do descarte futuro dos equipamentos, devendo ser observadas práticas de reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente adequada. Sempre que aplicável, deverão ser priorizados equipamentos com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.

CNPJ: 92.403.583/0001-10



15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vista Alegre/RS, 24 de agosto de 2026

Cátia Maria Stanga Ambrosio
Secretária Municipal da Saúde

Rudinei Bridi
Prefeito Municipal

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br